



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 – REGISTRO DE PREÇOS- ADM

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**, com sede na Praça Governador Ivo Silveira, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.324/0001-46, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com sistema de **registro de preços**, critério de julgamento pelo **maior percentual de desconto** sobre o valor da comissão da agência (menor taxa de comissão) a **para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso, fornecimento de passagens aéreas e hospedagem, no âmbito nacional e internacional, a fim de atender a demanda do município de Santo Amaro da Imperatriz/SC**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas legais federais e municipais vigentes.

Prezado (a) Licitante,

Vimos, por meio desta errata, informar que houve uma **alteração na data** referente ao **PE04/2026** que tem como objeto: **empresa para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso, fornecimento de passagens aéreas e hospedagem.**

Onde se lê:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. **Envio de proposta:** até as 13h55min do 09/02/2026.
- 1.2. **Abertura da sessão:** a partir das 14h00min do dia 09/02/2026.
- 1.3. **Início da disputa:** a partir das 14h00min do dia 09/02/2026.

Leia-se:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. **Envio de proposta:** até as 13h55min do 10/02/2026.
- 1.2. **Abertura da sessão:** a partir das 14h00min do dia 10/02/2026.
- 1.3. **Início da disputa:** a partir das 14h00min do dia 10/02/2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

Lamentamos o ocorrido e quaisquer transtornos que esta alteração possa ter causado. Solicitamos aos licitantes que atentem para a data corrigida. Em caso de dúvidas, por favor, entrem em contato através do e-mail pregao@santoamaro.sc.gov.br.

Santo Amaro da Imperatriz, 27 de janeiro de 2026.

Priscilla Adriana Dutra
Secretária de Licitação, Contratos e Compras